

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Caroline de Fátima Pedroso	Consultor Técnico	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 526/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19007/2024-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Recife/PE - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas do Brasil, nos dias 01/08 e 02/08/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Elano Lima de Oliveira	Secretário Adjunto de Sessões	3	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00
Gustavo Henrique Serpa Sampaio	Assessor Administrativo da Diretoria de Sessões	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 528/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 18819/2024-9-TC; **RESOLVE conceder** à servidora CAROLINE LEMOS DUARTE DA COSTA VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 06/07/2024 a 02/11/2024, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/11/2024 a 01/01/2025, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 530/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27508/2023-8-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 15/07/2024, a estagiária de Pós-graduação, JÉSSYKAH WLADYA EUFRASIO BARROSO, nos termos do inciso I, alínea “d”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 2442/2024**

**PROCESSO Nº:** 06865/2023-4

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO

**ENTE FEDERATIVO:** JUAZEIRO DO NORTE

**UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE:** PREFEITURA

**EXERCÍCIO:** 2021

**INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS):** GLEDSON LIMA BEZERRA

**ADVOGADO(A):** RONIERY JANUARIO RODRIGUES

**RELATOR:** EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL DE 15/04/2024 A 19/04/2024

**EMENTA:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. JUAZEIRO DO NORTE. PREFEITURA. CONHECIMENTO. IMPROVIMENTO. JUSTIFICATIVAS INSUFICIENTES PARA AFASTAR A MULTA POR DESCUMPRIMENTO AOS DESPACHOS SINGULARES Nº 04209/2022 E 50350/2022, EXARADOS NO ÂMBITO DO ATO DE ADMISSÃO Nº 08185/2021-0.

**Vistos**, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. **Gledson Lima Bezerra**, Prefeito do **Município de Juazeiro do Norte – CE**, em face da Resolução nº 611/2023, prolatado pela Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, nos autos do Ato de Admissão nº 08185/2021-0.

**ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ em:**